



DESPACHO DA MESA DIRETORA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cristalina, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, encaminha à **Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final** os autos abaixo, com o objetivo de estudo e exame do assunto, manifestando sobre ele a sua opinião, através de parecer, no prazo regimental.

PROCESSO Nº 2785/2024

PROJETO DE LEI Nº 65/2024 - REGIME DE URGÊNCIA

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PRESENÇA DE TRADUTOR-INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) EM TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

AUTORA: VEREADORA LUCIANA CÂNDIDA RIBEIRO DE AQUINO

Sala das sessões da Câmara Municipal de Cristalina, Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2024.


Ver. JUSCÉLIO DOS SANTOS
1º Secretário

Ver. MARCOS FERNANDES FRANCO
"Marquim da Feira"
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL	
PRESIDENTE TITULAR	VOTO DO RELATOR TITULAR
Recebi em: ____/____/____ JOSÉ MARCELO ALVES BORGES "Marcelo Enfermeiro" Vereador – CIDADANIA	Data: <u>14/11/2024</u> PELA APROVAÇÃO:  GILMAR DE OLIVEIRA MATOS "Gilmarzinho" Vereador – UNIÃO PELA REJEIÇÃO: GILMAR DE OLIVEIRA MATOS "Gilmarzinho" Vereador – UNIÃO
PRESIDENTE/SUPLENTE	VOTO DO RELATOR/SUPLENTE
Recebi em: <u>14/11/2024</u>  Presidente/suplente	Data: ____/____/____ PELA APROVAÇÃO: Relator/suplente PELA REJEIÇÃO: Relator/suplente



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

PROCESSO Nº 2785/2024

PROJETO DE LEI Nº 65/2024

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PRESENÇA DE TRADUTOR-INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) EM TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

AUTORA: VEREADORA LUCIANA CÂNDIDA RIBEIRO DE AQUINO

Relator: Ver. Gilmar de Oliveira Matos – “Gilmarzinho”

I – Relatório:

A Comissão reunida, pelos seus membros presentes na reunião, declara estar em perfeita concordância com o relatório e o voto do relator. Assim, somos pela **aprovação** do projeto de lei em tela.

II – Voto do Relator:

Sou pela **aprovação** do projeto de lei em tela.

III – Voto da Comissão:

A Comissão reunida, pelos seus membros presentes na reunião, declara estar em perfeita concordância com o relatório e o voto do relator. Assim, somos pela **aprovação** do projeto de lei em tela.

Sala das Sessões da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final,
aos 14 dias do mês de novembro de 2024.


Ver. **HERNANI DOS REIS SANTOS** – “Hernani da Saúde”
Presidente/Suplente


Ver. **JUSCELINO DOS SANTOS**
Secretário


Ver. **GILMAR DE OLIVEIRA MATOS** – “Gilmarzinho”
Relator

RA/RA